



VIII REUNIÃO DE UCAS

26 e 27 novembro
Teatro Municipal de Vila do Conde, Vila de Conde



VIII REUNIÃO DE UCAS

Regulamento para Submissão de Resumos Científicos

Datas importantes:

- Data-limite para submissão online dos resumos, 23.59h de 25 de outubro 2026;
 - Comunicação da decisão do júri aos autores, dia 30 de outubro de 2026;
 - Data-limite para envio online dos trabalhos a apresentar na **VIII REUNIÃO DE UCAS**, nos dias 26 e 27 de novembro 2026, 15 de novembro de 2026
 - Data-limite para inscrição do apresentador (que fará a apresentação e discussão do trabalho científico submetido), dia 15 de novembro de 2026.
-

Regulamento

1. Os resumos serão exclusivamente submetidos online através da página na internet do **VIII REUNIÃO DE UCAS**, nos dias 26 e 27 de novembro de 2026; ([link](#)), até às 23.59h de 25 de outubro de 2026.
2. Os resumos podem ser submetidos em português. Deve ser utilizada linguagem simples sem erros ortográficos e que sejam da responsabilidade dos autores.
3. O corpo do resumo está limitado a 2500 caracteres, sem espaços. O texto deve ter a seguinte estrutura: Introdução, Material e Métodos, Resultado e Conclusão. Pode ser incluída imagem ou tabela.
4. Os **resumos não deverão**, de forma explícita ou implícita, referir o local ou instituição onde foram efetuados os trabalhos e os autores.
5. São aceites até um máximo de **seis autores** por trabalho. Os trabalhos devem ser originais e relevantes para a Cirurgia Ambulatória.
6. O apresentador deve ser claramente indicado na submissão do resumo, deve ter participação relevante no trabalho submetido e tem que estar inscrito no congresso até o dia 15 de novembro de 2026. Na submissão deve indicar o nome completo do autor (apresentador), endereço de correio eletrónico e identificação da instituição de origem.

7. Os trabalhos podem ter sido previamente apresentados em reuniões locais de serviço/departamento ou em congressos internacionais realizados fora de Portugal. **Não serão aceites** trabalhos apresentados previamente em congressos nacionais e/ou publicados em revistas científicas.

8. Poderão ser aceites, estudos clínicos ou experimentais, casos clínicos e trabalhos na área de gestão.

9. Estudos que envolvam animais ou humanos, devem ser conduzidos segundo as regras europeias sobre ética na investigação humana e animal. É necessária a indicação explícita de aprovação prévia por um comité de revisão local, comissão de ética ou afim, de que se fará prova se solicitado.

10. Qualquer **conflito de interesses** de qualquer dos autores deve ser explicitado através de uma declaração de Interesses. A **apresentação não poderá** ser influenciada por interesses comerciais.

11. Os autores assumem a responsabilidade pela obtenção das autorizações devidas à utilização de imagens.

12. O apresentador será informado da decisão através de correio eletrónico até ao dia 30 de outubro de 2026.

13. Todos os trabalhos admitidos, serão apresentados na **VIII REUNIÃO DE UCAS**, nos dias 26 e 27 de novembro 2026;

14. De acordo com a decisão do júri, serão apresentados sob a forma de **Comunicação Oral e Póster**.

15. Os apresentadores dos posters e comunicações orais aceites, receberão instruções sobre a formatação e tipo de ficheiro em que devem ser apresentados. Este ficheiro deve ser submetido no formulário de submissão de resumos da **VIII REUNIÃO DE UCAS** **impreterivelmente** até às **23.59h de 25 de outubro de 2026**.

16. Os trabalhos serão apresentados e discutidos numa sessão agendada e anunciada publicamente pela Organização da **VIII REUNIÃO DE UCAS**.

17. As **comunicações orais** não deverão exceder os **8 minutos** de apresentação, a que se seguirá uma breve discussão de 2 minutos, caso o júri o entenda. Os **posters** deverão ser apresentados em **3 minutos**, com 1 minuto de discussão, caso o júri o entenda.

18. Os trabalhos serão divididos nas seguintes áreas: Anestesiologia; Especialidades Cirúrgicas; Enfermagem e Gestão, podendo os autores serem médicos, enfermeiros, gestores, administradores, investigadores ou alunos em formação pré-graduada na área de saúde.

19. A cada trabalho apresentado será atribuído **um certificado** com o nome de todos os autores, **não sendo efetuadas cópias**.

20. É assumido o conhecimento e aprovação de todos os autores da submissão do resumo.

21. Os autores comprometem-se a autorizar a eventual publicação no site da APCA dos Resumos dos seus Trabalhos Científicos.

Prêmios APCA 2026

Com os “Prêmios APCA/2026” pretende-se distinguir, nos termos do presente regulamento, trabalhos originais, sobre aspetos da investigação básica, clínica ou descrição de casos clínicos no âmbito da **Cirurgia de Ambulatório** da autoria de médicos, enfermeiros, gestores, investigadores ou alunos em formação pré-graduada na área de saúde.

Prêmios

Serão atribuídos 4 Prêmios de melhor trabalho de **Comunicações Orais**, nas seguintes áreas da **Cirurgia de Ambulatório**: Anestesiologia; Especialidades Cirúrgicas; Enfermagem e Gestão.

Serão atribuídos 4 Prêmios de melhor **Pôster**, nas seguintes áreas da **Cirurgia de Ambulatório**: Anestesiologia; Especialidades Cirúrgicas; Enfermagem e Gestão.

- a) Em cada uma das quatro áreas a premiar, o júri irá seleccionar **o melhor** trabalho.
- b) Só será atribuído o certificado das **Comunicações Orais** e **Pôster** apresentados.
- c) A cada uma das **Comunicações Orais** e **Pôster** apresentados, será atribuído um certificado com o nome de todos os autores.
- f) Os melhores **Trabalhos Científicos** seleccionados pelos júris terão esse reconhecimento descrito no certificado.
- g) Os **Trabalhos Científicos** premiados serão anunciados antes da Cerimônia de Encerramento e serão entregues os Prêmios e os Certificados.

Comité Científico

- O Júri será constituído por 16 elementos nomeados para o efeito pela Direção da APCA.

- Competências

- a) Definir os critérios de seleção e avaliação dos trabalhos.

b) Deliberar sobre a admissão dos trabalhos a concurso, classificação dos trabalhos e atribuição de Prémios.

c) Deliberar sobre casos omissos no presente regulamento.

d) Deliberar sobre a não atribuição de Prémios, sempre que julgue e justifique não haver razão para premiar qualquer trabalho.

e) **O Júri é soberano e as suas decisões não são passíveis de recurso.**

Quaisquer dúvidas sobre aspetos deste regulamento ou em situações omissas, deverão ser colocadas por correio eletrónico para o Secretariado da **VIII REUNIÃO DE UCAS** em adriana.sousa@diventos.com.